

**PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR JUNTO AS
PREFEITURAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01, situada na Av. Manoel de Castro Filho, 1130 – Centro, Morada Nova – Ceará, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA**, Sócio Administrador, brasileiro, casado, portador do CPF nº 000.164.748-21, e Cédula de Identidade nº 285507 - Órgão Expedidor **MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**, residente na Rua Desembargador Leite Albuquerque nº 1450, AP 401, bairro Aldeota, Cep: 60.150-150, Fortaleza/CE.

OUTORGADO: JOSÉ ALBERTO VIANA, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade nº 809.754 - Órgão Expedidor SSP/CE e CPF nº 070.656.123-68, residente e domiciliado na Rua José Ferreira de Lima nº 29, Conjunto Cohab no município de Quixadá – Ceará.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado pleno e gerais poderes para representá-lo junto as **PREFEITURAS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, quando da realização de licitação nas modalidades, pregão presencial, tomada de preços, concorrência pública, carta convite, podendo o mesmo ainda, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, declarações e proposta de preços, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis, protocolar os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e seguro garantia, como também formular ofertas e lances verbais de preços, efetuar visita de rotas de veículos, visita técnica ao local dos serviços de engenharia civil, solicitar os documentos de habilitação e proposta de preços dos licitantes participantes da licitação, como também, certidão de adimplência, certidão negativa de débitos municipais, CRC – Certificado de Registro Cadastral e Certidão Negativa de Inadimplência Contratual, solicitar inscrição, baixa de inscrição, Alvará de localização, alterações de dados da empresa, solicitar autorização para impressão de documentos fiscais, solicitar e emitir guias para pagamento, assinar requerimentos e/ou petições, requerer e efetuar parcelamento de dívidas; requerer restituição de pagamento indevidos, receber citações, intimações ou notificações, enfim praticar todos os atos necessários para o perfeito desempenho ao presente mandato como se fosse o próprio Outorgante.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 01 (um) ano a partir da presente data.

Morada Nova - CE, 06 de Julho de 2021.

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Paulo Roberto Saraiva Maia
(CPF: 000.164.748-21)
Sócio Administrador

CARTÓRIO HONORATO
Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de
Paulo Roberto Saraiva Maia
Morada Nova - CE em 06 de 07 de 2021.



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:24:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2022 11:22:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 84140607216795484701-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930f114fd35a282ab5b91ca99d93e1339c25ead55488a383841276698219f51b9dba3f7930bb83d23cccf54bd5bcc754682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2034183708

2034183708

2034183708

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME: JOSE ALBERTO VIANA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 809754 SSP CE

CPF: 070.656.123-68 DATA NASCIMENTO: 18/08/1948

FILIAÇÃO: ALBERTO DA ROCHA VIANA, MARIA BEATRIZ DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 00518616430 VALIDADE: 05/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 11/04/1981

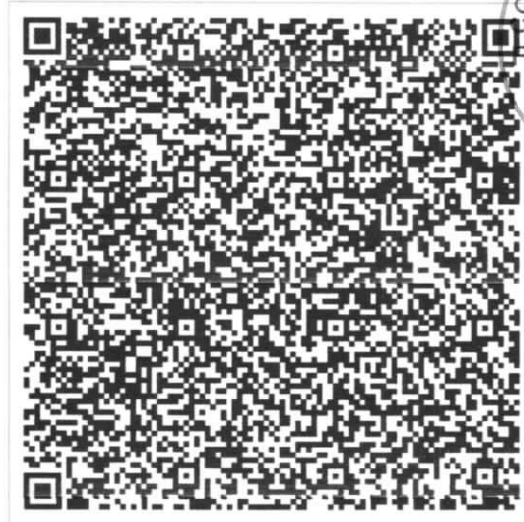
OBSERVAÇÕES: EAR A

Assinatura: Jose Alberto Viana

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 25/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 44984164511 CE176760113

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

A B P X

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84142909208662285148>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 84142909208662285148-1
 Data: 29/09/2020 15:36:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM66959-R84P;



CNU: 06370-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Vólter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2022 11:25:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 84142909208662285148-1

‡Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b930f114fd35a282ab5b91ca99d93e133793f12f9b797ebe86191b21b5947b17eb796dfe104e7cefb0d3c0a4acddc73ac682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials: A, m, [Signature], [Signature]



A
B
S
X



Handwritten marks including a stylized 'B' with an arrow pointing to the right, a large 'X' mark, and a signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Barra dos Anjos - CEP 08205-000 - São Paulo/SP - Tel: 051 2544-0000 - Fax: 051 2544-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142501181132330247-2; Data: 25/01/2018 11:39:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ91732-BQJO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:55:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 84142501181132330247-1 a 84142501181132330247-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e819ae3323c514782a006df9711cc72368a0dc8c9fb21b51cb87ee17bb5199e3a6682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.



Handwritten scribbles and initials, including a large 'X' on the right and some illegible marks in the center.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:56:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

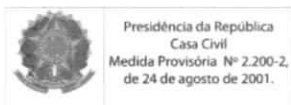
¹**Código de Autenticação Digital:** 84140802180912570335-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e86177011a111a4f907df2abe3b8d3694251225fd281e4affe0d36fe8aa92537d682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



X
A
B
M



Handwritten initials and marks, including a stylized 'B' and a checkmark-like symbol.

Handwritten signature or scribble.

Handwritten mark resembling a large 'X' or a signature.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Inocêncio - 50070-900 - Recife/PE - CEP 50070-900 - Fone: (51) 3244-0404 - Fax: (51) 3244-0401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142401181006510449-1; Data: 24/01/2018 10:12:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ63103-04UF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1715788-88 DATA DE EMISSÃO 24/10/1988

NOME JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

RELACIONADO Antonio Pereira de Oliveira
Esmerinda Pereira da Silva
Morada Nova-Ce. 26/06/1972


RECURSOS Cert. Nasc. nº 6115. Liv. Al4Fls. 169 DATA DE NASCIMENTO

DOC. CONSEG. Cartorio Morada Nova-Ce.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 26/06/90

56



A

X

6

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 98.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - Fone: (33) 324-4444 - Fax: (33) 324-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84142401181006510449-2; Data: 24/01/2018 10:12:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83102-G3D7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:57:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

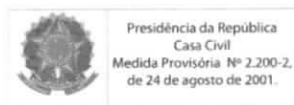
¹Código de Autenticação Digital: 84142401181006510449-1 a 84142401181006510449-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e86a8fbf95384bd519f473e88c3ca921ac7208adf687fe5dedaf4001b8f3850108682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c





Handwritten marks including a large stylized signature, a large 'X', and a small 'B' with a flourish.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
R. Presidente Getúlio Vargas, 195 - Bairro São Francisco - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Fone: (33) 3244-1111 - Fax: (33) 3244-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 84142401181006490602-1; Data: 24/01/2018 10:12:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83100-BV3W;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valter de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



B
L
65

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 51010-000 - Fone: (33) 3244-0000 - Fax: (33) 3244-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 84142401181006490602-2; Data: 24/01/2018 10:12:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83099-RUVD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel, Valber de Miranda Cavalcanti
Tribun. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2021 14:58:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 84142401181006490602-1 a 84142401181006490602-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e85e85c7065a6bf728b7081ea5e6b9fb7cb25d72c03afc5c94fa71f653cfd4dd09682e0e796084e163c5ca053dd8573b0c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Ceará
 23 2 0050945 3
 Nire da Empresa

JUCEC, 000500054 10/07/91
 ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA
 JUNTA COMERCIAL Cr\$ 10000.00
 J.A.R.F. Cr\$ 818.00
 T O T A L Cr\$ 10818.00

01 TIPO JURÍDICO

1	Firma Individual - FI
2	Sociedade Limitada - LTDA
3	Sociedade Anônima - SA
4	Cooperativa
5	Sociedade em Nome Coletivo

Cód.

6	Sociedade Comandita Simples
7	Sociedade Capital e Indústria
8	Sociedade Comandita por Ações
9	Sociedade de Economia Mista
0	Empresa Pública

02 CONSÓRCIO/GRUPO

Cód.

C	Consórcio
G	Grupo

03 REQUERIMENTO ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME COMERCIAL ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

3.1 N T A I Ç O E S L I T D I A

3.2 CPF _____ requer a V.Sª o deferimento nessa Junta do(s) seguinte(s) ato(s)

3.3 Vias Adicionais **Cód.** **Quant. Ato** **Ato (especificar)**

011	11012	011	CONTRATO SOCIAL
-----	-------	-----	-----------------

(vide instruções quadro 09)

FORTALEZA 09 de JULHO de 19 91 Ass: *Paulo Roberto Saatva Mata*
 Nome: PAULO ROBERTO SAATVA MATA

04 (existencia de nome igual ou semelhante)

SIM
 NÃO

Paulo Roberto Saatva Mata
 Responsavel Em 11/07/1991

05

REGIME SUMÁRIO
 REGIME ORDINÁRIO

06 Em exigência / / Visto

07 O Processo está em ordem para arquivamento / / Visto

08 Decisão Sumária

Cód.
 03 Deferido - publique-se e arquite-se

Cód.
 04 Indeferido - publique-se

Em 11/07/1991

09 Decisão Colegiada

Cód.
 03 Deferido - publique-se e arquite-se
 04 Indeferido - publique-se

Em / / 19

 Vogal Relator

 Vogal

 Presidente da Turma

Em 11/07/1991
 DRP - CE D/EF.
 MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA
 MAT 0302.088-0

VENDE-SE NA LIVRARIA DO CONTADOR MATRIZ RUA DO ROSÁRIO No. 99 PABX 231.9511 - FILIAIS 226.2036 226.3544 - 226.0103 - FORTALEZA - CE.

Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 23200509453 em 11/07/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

NIRE-23200509453

CONTRATO SOCIAL DA FÍRMA: ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA



Francisco Estenio Saraiva Maia, brasileiro, solteiro, maior, Engenheiro Elétrico, residente e domiciliado em Morada Nova-Ce, portador de identidade nº 407.732, SSP-CE, CIC nº 740.940.508-25 e Paulo Roberto Saraiva Maia, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Morada Nova-Ce, portador de identidade nº 581695-82, SSP-CE, CIC nº 000.164.748-21, resolvem de livre e comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, à qual se regerá pelas as cláusulas seguintes:

- 1ª)- A razão social será: ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 - 2ª)- A sede social será à rua Raimundo Nonato nº 96, Centro, Morada Nova-Ceará.
 - 3ª)- A sociedade terá seu foro jurídico em Morada Nova-Ce, tendo por objetivos Comercio varejista de material e equipamentos eletricos, projetos, construção de eletrificação rural e representações comerciais.
 - 4ª)- O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país, sendo que, o sócio Francisco Estenio Saraiva Maia, ficará com uma cota do capital social no valor de Cr\$ 2.100.00,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país e o sócio Paulo Roberto Saraiva Maia, ficará com uma cota do capital social no valor de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país, no ato da assinatura deste instrumento, conforme distribuição q abaixo:
- | | |
|-------------------------------------|-------------------|
| Francisco Estenio Saraiva Maia..... | Cr\$ 2.100.000,00 |
| Paulo Roberto Saraiva Maia..... | Cr\$ 900.000,00 |
| T o t a l | Cr\$ 3.000.000,00 |
- 5ª)- A duração da sociedade é por tempo indeterminado e início de atividades será em 10 de julho de 1991.
 - 6ª)- O uso ou gerência da sociedade será exercida exclusivamente pelo o sócio Paulo Roberto Saraiva Maia, sendo vedado ao mesmo dar fiança ou aval a terceiros em nome da sociedade.
 - 7ª)- O sócios poderão retirar mensalmente um pro-labore, desde que de pleno acordo entre si, respeitando os limites do imposto de renda em vigor.

- Continuação -

Handwritten initials and marks.

Handwritten signature.

Handwritten mark resembling a large 'X' or signature.



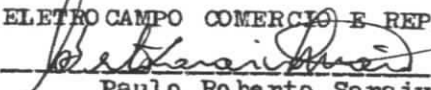
Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 23200509453 em 11/07/1991. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of the Junta Comercial do Estado do Ceará.



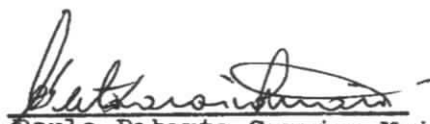
CONTRATO SOCIAL DA FIRMA: ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CONTINUAÇÃO

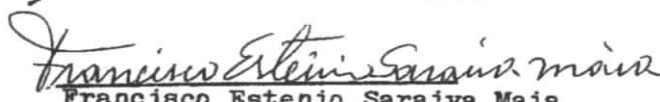
- 8a)- O balanço geral será realizado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros, ou prejuízos verificados, serão partilhados entre os sócios.
- 9a)- A responsabilidade dos sócios é na forma da lei, limitada ao total do capital social.
- 10a)- Os casos omissos neste instrumento, serão regidos de acordo com a lei nº 3.708 de 10 de outubro de 1919, podendo ser aplicados outros dispositivos conserntes à matéria.
- 11a)- Se ocorrer o falecimento ou retirada de sócio, a sociedade será dissolvida.
- 12a)- Em atendimento ao art. 11 do decreto federal nº 916 de 24 de outubro de 1890, declaram:
 - a). Que sua firma será: ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 - b). Que não possui filial.
 - c). Que o sócio Paulo Roberto Saraiva Maia, assinará comercialmente:

ELETROCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

 Paulo Roberto Saraiva Maia


E por estarem de livre e comum acordo, assinma o presente contrato social em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para os devidos fins de direito.


Fortaleza, 10 de julho de 1991

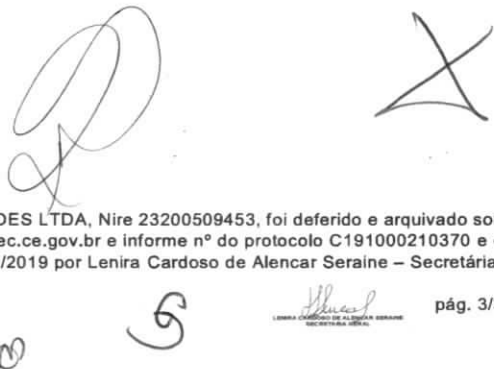

 Paulo Roberto Saraiva Maia


 Francisco Estenio Saraiva Maia

TESTEMUNHAS:


 Francisco Carlos Nogueira
 CPF 267071873-68


 Inacio Moreira Barros
 CPF 232492774-04







Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



12/103271-0

Rubrica

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)
23 200509453

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Nome: **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES**

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

LTDA

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
				ARQUIVAMENTO 16º ADITIVO

(Vide instruções de preenchimento na Tabela 2)

Fortaleza

Local

05/09/12

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: *Expedito Marques Pontes*

Assinatura

Telefone de contato:

32544581

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em ordem
À decisão

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

17/09/12
Data

Roberto Carlos Marinho de Moura
Assessor Técnico

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**16º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA "ELETROCAMPO SERVIÇOS
E CONSTRUÇÕES LTDA."**

PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 09/12/1957, natural de Morada Nova, Ceará, portador do CPF nº 000.164.748-21, Cédula de Identidade 581.695-82 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Tibúrcio, 384 - Altos, Girilândia, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará; e **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 26/06/1972, natural de Morada Nova, inscrito no CPF sob nº 445.874.063-68, Cédula de Identidade RG nº 1715788-88 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Montelro Maia, nº 442, Padre Assis Monteiro, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará, únicos sócios componentes da sociedade empresária "**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**", CNPJ 63.551.378/0001-01, com sede na Avenida Manoel de Castro Filho, nº 1130, CEP 62.940-000, Centro, Morada Nova, Ceará, contrato social devidamente registrado na Jucec sob nº 23.200.509.453 por despacho de 11/07/1991, e aditivos, resolvem de comum acordo **ALTERAR** o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade altera o capital social nesta data, atualmente no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado na forma discriminada nos instrumentos anteriores, para **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil reais) mediante a integralização de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) da conta Lucros Acumulados.

PARÁGRAFO ÚNICO – De acordo com a alteração efetuada no *caput*, o capital social, no valor de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), fica com a seguinte distribuição:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Paulo Roberto Saraiva Maia	99,00	4.356.000	4.356.000,00
José Augusto da Silva	1,00	44.000	44.000,00
TOTAL	100,00	4.400.000	4.400.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social da sociedade passa a ser: construção de subestações aéreas e abrigadas e redes de distribuição de energia elétrica na zona rural e

Página 1 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6



urbana; construção de imóveis residenciais; terraplanagem; pavimentação; saneamento básico; estrutura, barragens e açudes; assessoria; consultoria; cálculos; topografia; geologia; irrigação; drenagem; geoprocessamento; cartografia digital; GPS; sistemas de informações geográficas (GIS); geotecnologia; geoestatística; saneamento ambiental; vetorização; construção civil; rodovias; drenagem; perfuração de poços tubulares, artesianos, profundos; instalação de bombas; construção de chafariz; sistemas de adução e distribuição de água; confecção e manutenção de painéis luminosos; construção de projetos de tratamento de resíduos sólidos; esgotamento sanitário; aluguel de equipamentos e veículos em geral; serviços de eventos e shows com montagem de palco com toda a estrutura, inclusive banheiros químicos; segurança; locação de mão de obra; transporte de cargas em geral; transporte escolar; fornecimento de alimentação; elaboração de projetos de construção civil em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social não alteradas no todo ou em parte pelo presente aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 09/12/1957, natural de Morada Nova, Ceará, portador do CPF nº 000.164.748-21, Cédula de Identidade 581.695-82 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Coronel Tibúrcio, 384 - Altos, Girilândia, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará; e **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 26/06/1972, natural de Morada Nova, inscrito no CPF sob nº 445.874.063-68, Cédula de Identidade RG nº 1715788-88 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Monteiro Maia, nº 442, Padre Assis Monteiro, CEP 62.940-000, Morada Nova, Ceará, únicos sócios componentes da sociedade empresária "**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**", CNPJ 63.551.378/0001-01, com sede na Avenida Manoel de Castro Filho, nº 1130, CEP 62940-000, Centro, Morada Nova, Ceará, contrato social devidamente registrado na Jucec sob nº 23.200.509.453 por despacho de 11/07/1991, e aditivos, resolvem de comum **CONSOLIDAR** o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Página 2 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 3/6



CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – A sede da sociedade é na Avenida Manoel de Castro Filho, nº 1130, CEP 62940-000, Centro, Morada Nova, Ceará.

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem seu foro jurídico em Morada Nova – Ce, tendo por objetivos: construção de subestações aéreas e abrigadas e redes de distribuição de energia elétrica na zona rural e urbana; construção de imóveis residenciais; terraplanagem; pavimentação; saneamento básico; estrutura, barragens e açudes; assessoria; consultoria; cálculos; topografia; geologia; irrigação; drenagem; geoprocessamento; cartografia digital; GPS; sistemas de informações geográficas (GIS); geotecnologia; geoestatística; saneamento ambiental; vetorização; construção civil; rodovias; drenagem; perfuração de poços tubulares, artesianos, profundos; instalação de bombas; construção de chafariz; sistemas de adução e distribuição de água; confecção e manutenção de painéis luminosos; construção de projetos de tratamento de resíduos sólidos; esgotamento sanitário; aluguel de equipamentos e veículos em geral; serviços de eventos e shows com montagem de palco com toda a estrutura, inclusive banheiros químicos; segurança; locação de mão de obra; transporte de cargas em geral; transporte escolar; fornecimento de alimentação; elaboração de projetos de construção civil em geral.

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de **R\$ 4.400.000,00** (quatro milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 4.400.000 (quatro milhões e quatrocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cabendo a:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR (R\$)
Paulo Roberto Saraiva Maia	99,00	4.356.000	4.356.000,00
José Augusto da Silva	1,00	44.000	44.000,00
TOTAL	100,00	4.400.000	4.400.000,00

CLAUSULA QUINTA – A duração da sociedade é por tempo indeterminado e início de atividades foi em 10 de julho de 1991.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA, que assinará todos os documentos que envolvam responsabilidade para a sociedade, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente,

Página 3 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 4/6



praticando todos os atos necessários ao bom andamento dos negócios sociais, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLAUSULA SETIMA – Os sócios poderão retirar mensalmente um *pro labore*, desde que de pleno acordo entre si, respeitando os limites do imposto de renda em vigor.

CLAUSULA OITAVA – O balanço geral será realizado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLAUSULA NONA – Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA DECIMA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – A sociedade não entrará em dissolução por retirada, morte, interdição ou incapacidade de quaisquer um dos sócios, desde que os outros sócios queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres dos sócios que falecer, ou for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço especial e pago ao sócio retirante, seus herdeiros ou representantes legais, o capital, lucros ou quaisquer créditos, em 12 prestações iguais, acrescidas de juros de 12% ao ano, contados da data do evento.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de

Página 4 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 5/6

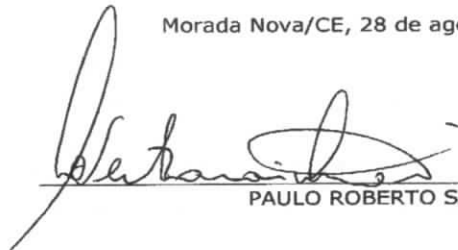


preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

Parágrafo Único - Contados 90 (noventa) dias da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Morada Nova/CE, 28 de agosto de 2012.


PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA


JOSE AUGUSTO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/09/2012 SOB Nº: 20121032710
Protocolo: 12/103271-0, DE 11/09/2012
Empresa: 23 2 0050945 3
ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA


HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, Nire 23200509453, foi deferido e arquivado sob o nº 20121032710 em 17/09/2012. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo C191000210370 e o código de segurança sDdC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/6



APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Parque da Cidade José Costa de Matos, N° 1, Centro, Ipueiras-CE
REF.: TOMADA DE PREÇO N° 004/22-TP-OBRAS-RETIFICADO

OBJETO: Pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial em meio fio de concreto, em ruas da localidade de Lagoa dos Veados no Município de Ipueiras-CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à **TOMADA DE PREÇO** em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propomos o Valor Total de **R\$ 618.484,03 (Seiscentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos)**, para a execução dos serviços objeto desta licitação.

2. Propomos a Taxa Percentual de **BDI de 26,75 % (vinte e seis, setenta e cinco por cento)**, para os serviços técnicos e de projetos, já inclusas no valor acima proposto.

3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.

4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

6. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

7. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a **Prefeitura Municipal de Ipueiras** fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.

8. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes da presente **TOMADA DE PREÇO** e de seus Anexos, bem como o disposto na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Razão Social: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço Completo: Avenida Manoel de Castro Filho, N° 1130 – Centro - Morada Nova – CE - CEP: 62.940-000

CNPJ: 63.551.378/0001-01

Telefone: (88) 3422 1722 - Fax: 3422 1297

Endereço eletrônico: eletcamp@gmail.com

Inscrição Estadual: CGF: 06.892.664-2 ou Municipal: 726

Banco: Banco do Brasil (001) - Agência: 0863-X - Conta Corrente n.º: 16.508-5

Morada Nova - CE, 03 de maio de 2022.



ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estênio Araújo Maia
Responsável

João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREA 24170



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

RESUMO		
CÓD	DESCRIÇÃO	%
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	21.299,00
2	PLACA PADRÃO DE OBRA	2.257,92
3	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS	344.277,34
4	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS	132.581,89
5	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS	118.067,88
TOTAL		618.484,03

Importa o presente orçamento no valor global de R\$ 618484,03 (Seiscentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais e Três Centavos)

ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

ELETROCAMPO SERV E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estenio Sampaio Maia
Responsável

João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREA 2417D

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VIADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTETICA - POR RUA

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT.	VALOR UNIT C/BDI	TOTAL C/BDI
------	--------	-------	-----------	------	---------	-------------	------------------	-------------

1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							21.299,00
------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	------------------

1.1	CXXX		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)	%	100,00	168,04	212,99	21.299,00
-----	------	--	-------------------------------	---	--------	--------	--------	-----------

2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.257,92
------------	------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------------

2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	12,00	148,45	188,16	2.257,92
-----	-------	---------	-----------------------	----	-------	--------	--------	----------

3.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS							344.277,34
------------	---	--	--	--	--	--	--	-------------------

SERVIÇOS AUXILIARES								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3.1.1	C2872	SEINFRA	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,58	466,97	591,88	343,29
-------	-------	---------	---	----	------	--------	--------	--------

MOVIMENTO DE TERRA								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	M2	5.821,20	2,09	2,65	15.426,18
-----	-------	---------	----------------------------	----	----------	------	------	-----------

PAVIMENTAÇÃO								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3.3.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	5.233,20	35,92	45,53	238.267,60
-------	-------	---------	--	----	----------	-------	-------	------------

DRENAGEM SUPERFICIAL								
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3.4.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	1.663,00	23,32	29,56	49.158,28
-------	-------	---------	---	---	----------	-------	-------	-----------

3.4.1	C0836	SEINFRA	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	58,21	396,97	503,16	29.288,94
-------	-------	---------	--	----	-------	--------	--------	-----------

3.4.1	C1256	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	58,21	44,65	56,59	3.294,10
-------	-------	---------	---	----	-------	-------	-------	----------

DIVERSOS								
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

3.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	5.821,20	1,15	1,46	8.498,95
-------	-------	---------	------------------------------------	----	----------	------	------	----------

4.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS							132.581,89
------------	---	--	--	--	--	--	--	-------------------

SERVIÇOS AUXILIARES								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4.1.1	C2872	SEINFRA	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,22	466,97	591,88	130,21
-------	-------	---------	---	----	------	--------	--------	--------

MOVIMENTO DE TERRA								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4.2.1	C3233	SEINFRA	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	M2	2.240,00	2,09	2,65	5.936,00
-------	-------	---------	----------------------------	----	----------	------	------	----------

PAVIMENTAÇÃO								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4.3.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.016,00	35,92	45,53	91.788,48
-------	-------	---------	--	----	----------	-------	-------	-----------

DRENAGEM SUPERFICIAL								
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4.4.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	640,00	23,32	29,56	18.918,40
-------	-------	---------	---	---	--------	-------	-------	-----------

4.4.1	C0836	SEINFRA	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	22,40	396,97	503,16	11.270,78
-------	-------	---------	--	----	-------	--------	--------	-----------

4.4.1	C1256	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	22,40	44,65	56,59	1.267,62
-------	-------	---------	---	----	-------	-------	-------	----------

DIVERSOS								
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--

4.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	2.240,00	1,15	1,46	3.270,40
-------	-------	---------	------------------------------------	----	----------	------	------	----------

5.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS							118.067,88
------------	---	--	--	--	--	--	--	-------------------

SERVIÇOS AUXILIARES								
----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

5.1.1	C2872	SEINFRA	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)	HA	0,20	466,97	591,88	118,38
-------	-------	---------	---	----	------	--------	--------	--------

MOVIMENTO DE TERRA								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

5.2.2	C3233	SEINFRA	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	M2	1.989,75	2,09	2,65	5.272,84
-------	-------	---------	----------------------------	----	----------	------	------	----------

PAVIMENTAÇÃO								
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

5.3.1	C2896	SEINFRA	PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.804,67	35,92	45,53	82.166,63
-------	-------	---------	--	----	----------	-------	-------	-----------

DRENAGEM SUPERFICIAL								
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

5.4.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	561,58	23,32	29,56	16.600,30
-------	-------	---------	---	---	--------	-------	-------	-----------

5.4.1	C0836	SEINFRA	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	19,66	396,97	503,16	9.892,13
-------	-------	---------	--	----	-------	--------	--------	----------

5.4.1	C1256	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATE 2M	M3	19,66	44,65	56,59	1.112,56
-------	-------	---------	---	----	-------	-------	-------	----------

Handwritten signatures and initials.

ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estenio Araújo Maia
Responsável

João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREA 2417/D




CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA - POR RUA									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTID	VALOR UNIT.	VALOR UNIT C/BDI	TOTAL C/BDI	
5.5			DIVERSOS						
5.5.1	C3447	SEINFRA	LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	1.989,75	1,15	1,46	2.905,04	
TOTAL GERAL								618.484,03	



ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Handwritten signatures and initials:

- Handwritten 'A' and 'M' with a circled 'M'.
- Large handwritten signature 'R' and 'S'.
- Handwritten 'X'.
- Handwritten signature of João Moreira de Andrade.

ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estenio Saraiva Maia
Responsável

João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREA 24170

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUERAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (3,59%)		%	31/03/2021		
	1 0118584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,1666000	14.514,46	2.418,11
	1 0118590	ENCARREGADO GERAL/ MESTRE DE OBRAS	HxMÊS	0,3038000	5.868,92	1.782,98
		Sub-Total de Mão de Obra				4.201,09
		Custo Direto Total				4.201,09
		Total para 4 Meses				16.804,36
		Fração de 100%				168,04
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				168,04
		Preço Unitário Adotado				168,04

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA		M2	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	1,9551000	15,59	30,48
		Sub-Total de Mão de Obra				30,48
	2 0210537	CHAPA DE ACO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200000	34,88	35,58
	2 0211100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000000	24,49	24,49
	2 0211691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000000	12,36	55,62
	2 0211725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/	KG	0,1500000	15,23	2,28
		Sub-Total de Material				117,97
		Custo Direto Total				148,45
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				148,45
		Preço Unitário Adotado				148,45

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.1.1	LOCACAO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA >5000 M2)		HA	31/03/2021		
	1 0110037	AJUDANTE	H	3,9200000	16,77	65,74
	1 0112382	NIVELADOR	H	3,9200000	24,86	97,45
	1 0112445	TOPOGRAFO	H	4,8997060	30,34	148,66
		Sub-Total de Mão de Obra				311,85
	3 0310700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000000	73,54	147,08
	3 0310758	NIVEL (CHP)	H	4,0000000	0,68	2,72
	3 0310775	TEODOLITO (CHP)	H	4,0000000	1,33	5,32
		Sub-Total de Equipamento				155,12
		Custo Direto Total				466,97
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				466,97
		Preço Unitário Adotado				466,97

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.2.1	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO		M2	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0117600	15,59	0,18
		Sub-Total de Mão de Obra				0,18
	3 0310590	CAMINHAO TANQUE 8.000 I (CHI)	H	0,0011000	47,71	0,05
	3 0310607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022000	60,91	0,13
	3 0310610	COMPAC. PE DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017000	54,76	0,09
	3 0310625	GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004000	2,66	-
	3 0310642	MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000000	75,04	-
	3 0310667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004000	26,80	0,01
	3 0310698	CAMINHAO TANQUE 8.000 I (CHP)	H	0,0040000	156,31	0,63
	3 0310721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004000	175,96	0,07
	3 0310723	COMPAC. PE DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009000	167,56	0,15
	3 0310739	GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022000	4,00	0,01
	3 0310756	MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026000	213,98	0,56
	3 0310780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022000	95,49	0,21

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
		Sub-Total de Equipamento				1,91
		Custo Direto Total				2,09
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				2,09
		Preço Unitário Adotado				2,09

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)		M2	31/03/2021		
	1 0110445	CALCETEIRO	H	0,2940000	20,77	6,11
	1 0112543	SERVENTE	H	0,5870200	15,59	9,15
		Sub-Total de Mão de Obra				15,26
	2 0210111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500000	59,66	8,95
	2 021600	PEDRA DE MAO (RACHAO)	M3	0,1500000	64,74	9,71
		Sub-Total de Material				18,66
	3 0310724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,0500000	23,60	1,18
	3 0310726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100000	82,25	0,82
		Sub-Total de Equipamento				2,00
		Custo Direto Total				35,92
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				35,92
		Preço Unitário Adotado				35,92

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
3.4.1	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL		M	31/03/2021		
	1 0112391	PEDREIRO	H	0,1470000	20,77	3,05
	1 0112543	SERVENTE	H	0,2430400	15,59	3,79
		Sub-Total de Mão de Obra				6,84
	2 0212544	FORMA METALICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000000	3,37	3,37
		Sub-Total de Material				3,37
		Serviços Auxiliares				
	A C0588	CAIACAO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL	M2	0,2500000	4,41	1,10
	A C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	M3	0,0150000	40,49	0,61
	A C3211	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370000	4,05	0,15
	A C3266	CONCRETO P/VIBR. FCK-10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	M3	0,0340000	336,92	11,25
		Total de Serviços Auxiliares				13,11
		Custo Direto Total				23,32
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				23,32
		Preço Unitário Adotado				23,32

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C0588	CAIACAO EM DUAS DEMAOS COM SUPERCAL		M2	31/03/2021		
	1 0112395	PINTOR	H	0,1960000	20,77	4,07
		Sub-Total de Mão de Obra				4,07
	2 0212496	SUPERCAL	KG	0,3000000	1,13	0,34
		Sub-Total de Material				0,34
		Custo Direto Total				4,41
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				4,41
		Preço Unitário Adotado				4,41

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C2784	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m		M3	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	2,5970000	15,59	40,49
		Sub-Total de Mão de Obra				40,49
		Custo Direto Total				40,49

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				40,49
		Preço Unitário Adotado				40,49

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3211	ESCAVACAO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		M3	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0147000	15,59	0,23
		Sub-Total de Mão de Obra				0,23
	3 0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0001000	85,25	0,01
	3 0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0000000	74,32	-
	3 0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0074000	276,76	2,05
	3 0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0075000	234,51	1,76
		Sub-Total de Equipamento				3,82
		Custo Direto Total				4,05
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				4,05
		Preço Unitário Adotado				4,05

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3268	CONCRETO P/VIBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)		M3	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	5,8800000	15,59	91,67
		Sub-Total de Mão de Obra				91,67
	2 0210805	CIMENTO PORTLAND	KG	254,0000000	0,55	139,70
		Sub-Total de Material				139,70
	3 0310566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	H	0,0000000	20,37	-
	3 0310680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	H	1,0000000	25,88	25,88
		Sub-Total de Equipamento				25,88
		Serviços Auxiliares				
	A C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO	M3	0,9197000	7,42	6,82
	A C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	M3	0,8360000	79,97	66,85
		Total de Serviços Auxiliares				73,67
		Custo Direto Total				330,92
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				330,92
		Preço Unitário Adotado				330,92

Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3130	AREIA DE RIO - EXTRACAO		M3	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0272440	15,59	0,42
		Sub-Total de Mão de Obra				0,42
	3 0310596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	H	0,0000000	85,25	-
	3 0310666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHI)	H	0,0007000	74,32	0,05
	3 0310710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	H	0,0139000	276,76	3,85
	3 0310779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LAMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0132000	234,51	3,10
		Sub-Total de Equipamento				7,00
		Custo Direto Total				7,42
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				7,42
		Preço Unitário Adotado				7,42

Item Serviço	Descrição do Serviço		Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux.	Descrição				
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS		M3	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,2041340	15,59	3,18
		Sub-Total de Mão de Obra				3,18
	2 0212528	PECAS DE DESGASTE DO BRITADOR	CJ	0,0004000	26.051,34	10,42
		Sub-Total de Material				10,42
	3 0310594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	H	0,0158000	55,36	0,88

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUERIAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUERIAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
3	0310618 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHI)	H	0,0000000	180,15	-
3	0310626 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHI)	H	0,0000000	25,01	-
3	0310708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0258000	164,25	4,24
3	0310732 CONJUNTO DE BRITAGEM 30 M3/H (CHP)	H	0,0417000	370,58	15,45
3	0310740 GRUPO GERADOR 145 KVA (CHP)	H	0,0417000	138,57	5,78
	Sub-Total de Equipamento				26,35
	Serviços Auxiliares				
A	C3235 ROCHA PARA BRITAGEM	M3	1,1000000	36,38	40,02
	Total de Serviços Auxiliares				40,02
	Custo Direto Total				79,97
	Taxa de BDI %		0,0000000		-
	Total da Composição				79,97
	Preço Unitário Adotado				79,97

Item Serviço	Descrição do Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux. Descrição				
C3235	ROCHA PARA BRITAGEM	M3	31/03/2021		
1	0110221 BLASTER	H	0,0576240	21,83	1,26
1	0112543 SERVENTE	H	0,5764360	15,59	8,99
	Sub-Total de Mão de Obra				10,25
2	0210860 CORDEL DETONANTE	M	1,2400000	5,14	6,37
2	0212326 ESPOLETA	UN	0,0090000	5,68	0,05
2	0212329 ESTOPIM	M	0,0600000	7,11	0,43
2	0212507 DINAMITE 60%	KG	0,0500000	25,52	1,28
2	0212535 SERIE DE BROCAS S.12 D=22MM	JG	0,0005000	600,74	0,30
2	0212568 DINAMITE GRANULADA	KG	0,5400000	14,86	8,02
	Sub-Total de Material				16,45
3	0310614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI)	H	0,0000000	31,46	-
3	0310645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI)	H	0,0000000	20,13	-
3	0310728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	H	0,0588000	101,36	5,96
3	0310759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	H	0,1765000	21,07	3,72
	Sub-Total de Equipamento				9,68
	Custo Direto Total				36,38
	Taxa de BDI %		0,0000000		-
	Total da Composição				36,38
	Preço Unitário Adotado				36,38

Item Serviço	Descrição do Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux. Descrição				
	CONCRETO NAO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	31/03/2021		
1	0112543 SERVENTE	H	9,7750100	15,59	152,39
	Sub-Total de Mão de Obra				152,39
2	0210109 AREIA MEDIA	M3	0,7780000	66,15	51,46
2	0210280 BRITA	M3	0,9658000	74,67	72,12
2	0210805 CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000000	0,55	121,00
	Sub-Total de Material				244,58
	Custo Direto Total				396,97
	Taxa de BDI %		0,0000000		-
	Total da Composição				396,97
	Preço Unitário Adotado				396,97

Item Serviço	Descrição do Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux. Descrição				
3.4.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	31/03/2021		
1	0112543 SERVENTE	H	2,8640500	15,59	44,65
	Sub-Total de Mão de Obra				44,65
	Custo Direto Total				44,65
	Taxa de BDI %		0,0000000		-
	Total da Composição				44,65
	Preço Unitário Adotado				44,65

Item Serviço	Descrição do Serviço	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
	Insumo/Aux. Descrição				



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO

	Insumo/Aux.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
3.5.1		LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M2	31/03/2021		
	1 0112543	SERVENTE	H	0,0735000	15,59	1,15
		Sub-Total de Mão de Obra				1,15
		Custo Direto Total				1,15
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				1,15
		Preço Unitário Adotado				1,15

ELETROCAMPO
SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

A [Signature] B [Signature] C [Signature]

ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estenio Salsinha Maia
Responsável

João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREA 24170

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETQ, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VIADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		TOTAL C/ BDI
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
1.0	ADMINISTRAÇÃO	5.324,75	25,00%	5.324,75	25,00%	5.324,75	25,00%	5.324,75	25,00%	21.299,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.257,92	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.257,92
3.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS									
3.1	SERVIÇOS AUXILIARES	343,29	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	343,29
3.2	MOVIMENTO DE TERRA	15.426,18	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	15.426,18
3.3	PAVIMENTAÇÃO	119.133,80	50,00%	119.133,80	50,00%	-	0,00%	-	0,00%	238.267,60
3.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	40.870,66	50,00%	40.870,66	50,00%	-	0,00%	-	0,00%	81.741,32
	DIVERSOS	-	0,00%	8.498,95	100,00%	-	0,00%	-	0,00%	8.498,95
4.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS									
4.1	SERVIÇOS AUXILIARES	-	0,00%	-	0,00%	130,21	100,00%	-	0,00%	130,21
4.2	MOVIMENTO DE TERRA	-	0,00%	-	0,00%	5.936,00	100,00%	-	0,00%	5.936,00
4.3	PAVIMENTAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%	91.788,48	100,00%	-	0,00%	91.788,48
4.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	-	0,00%	-	0,00%	31.456,80	100,00%	-	0,00%	31.456,80
4.5	DIVERSOS	-	0,00%	-	0,00%	3.270,40	100,00%	-	0,00%	3.270,40
5.0	RUA PROJETADA 01 - LOCALIDADE LAGOA DOS VIADOS									
5.1	SERVIÇOS AUXILIARES	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	118,38	100,00%	118,38
5.2	MOVIMENTO DE TERRA	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	5.272,84	100,00%	5.272,84
5.3	PAVIMENTAÇÃO	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	82.166,63	100,00%	82.166,63
5.4	DRENAGEM SUPERFICIAL	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	27.604,99	100,00%	27.604,99
5.5	DIVERSOS	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	2.905,04	100,00%	2.905,04
	TOTAL DO MÊS	183.356,60	29,65%	173.828,16	28,11%	137.906,64	22,30%	123.392,63	19,95%	618.484,03
	TOTAL ACUMULADO	183.356,60	29,65%	357.184,76	57,75%	495.091,40	80,05%	618.484,03	100,00%	

A







ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estênio Barbosa Maia
Responsável

João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREA 2417D



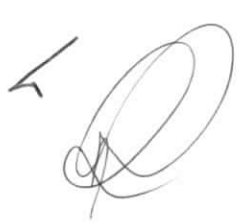
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75%

COMPOSIÇÃO DO BDI		
CÓD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30
Impostos		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
TOTAL DOS IMPOSTOS		10,15
BDI=		26,75%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



ELETROCAMPO SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA
Francisco Estênio Saraiva Maia
Responsável



João Moreira de Andrade
Eng.º Civil - CREC 24170



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM SUPERFICIAL EM MEIO FIO DE CONCRETO, EM RUAS DA LOCALIDADE DE LAGOA DOS VEADOS NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS- CE

EDITAL 004/22 - TP - OBRAS-RETIFICADO

FONTE: SEINFRA 027.1 DESONERADA - ENCARGOS: 83,85% (HORA) E 47,76% (MÊS); BDI ADOTADO: 26,75% .

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	-	-
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,80	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,55	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71	6,73
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85	3,75
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90	3,01
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45	0,35
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46	2,77
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45	0,35
D	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	7,91	3,12
TOTAL (A+B+C+D)		83,85	47,76